



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA PR/RS Nº 90, DE 30 DE JANEIRO DE 2017

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, conforme Portaria PGR nº 786, de 29 de setembro de 2015, publicada no DOU Seção 2, de 1º de outubro de 2015, e da competência delegada pela Portaria PGR nº 458, de 02 de julho de 1998, publicada no DOU Seção 2, de 6 de julho de 1998, RESOLVE:

1. Designar a Doutora Camila Bortolotti, lotada no 1º Ofício da Procuradoria da República em Santana do Livramento, em cumprimento à decisão da Egrégia 2ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal que, em 12 de dezembro de 2016, deliberou unanimemente pela não homologação do arquivamento e designação de outro membro do Ministério Público Federal para prosseguir na persecução penal nos autos do processo nº 5002809-86.2016.4.04.7106/RS, proveniente da 2ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Santana do Livramento.
2. Nas hipóteses de remoção para outro ofício da mesma unidade e de promoção ou remoção do membro ora designado para exercício do cargo em outra unidade do MPF, em caráter permanente, oficiará no referido processo aquele que o suceder na titularidade do 1º Ofício da Procuradoria da República em Santana do Livramento, nos termos do art. 9º da Resolução PR-RS nº 1, de 15 de abril de 2014.
3. A presente Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

PATRÍCIA NÚÑEZ WEBER